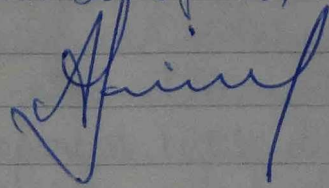


de janeiro de 1991.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, de
de 1990
PREFEITO MUNICIPAL:
SECRETÁRIO MUNICIPAL:



Lei nº 331

De 30 de outubro de 1990

"Autoriza assinar convênio com o Hospital de Felisburgo e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Bertópolis por seus representantes legais, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - ~~De~~ ^{De} o Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com o Hospital de Felisburgo.

Artigo 2º - O que diz no art. 1º é com a finalidade de atender ao povo do povoado de Bom Jesus da Vitória e comunidade vizinhas.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 30 de outubro de 1990.

PREFEITO MUNICIPAL:
SECRETÁRIO MUNICIPAL:

Lei nº 331/90

De 12 de novembro de 1990

"Concede subvenção e auxílio a entidades e Instituições Públicas e privadas e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Bertópolis, de.

ento, e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo - 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a conceder no exercício de 1991, subvenções e auxílios às entidades e instituições abaixo relacionadas:

PEAE - Programa Estadual de Alimentação Escolar

HMUC - Associação dos Municípios da Micro-Região Vale do Mucuri.

AMM - Associação Mineira dos Municípios

ACAB - Associação Comunitária dos Amigos de Bertiópolis

ACAB-JV - Associação Comunitária dos Amigos de Bom Jesus da Vitória

CRECHE - Tia Cecília em Bertiópolis

CRECHE - de Bom Jesus da Vitória

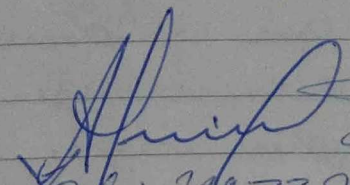
CRECHE - de Balbinópolis

CRECHE - de Embura-ninha

Artigo - 2º - Quando a subvenção ou auxílio for igual a dois salários mínimos e acima destes a entidade ou instituição deverá prestar contas mensalmente para pagar juros ao recebimento de parcela seguinte.

Artigo - 3º - A presente lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bertiópolis, 13 de novembro de 1990.

PREFEITO:  SECRETÁRIO

De: 11º 332/90

De: 12 de novembro de 1990

Dispõe sobre aposentadoria e contém outras providências